



Depois da entrada em vigor do Programa GESEQUEUS imposto pelo Ministério da Agricultura através da DGAV, e por existirem grandes dúvidas em todos os envolvidos nos processos de inscrição, mudança de propriedade e emissão de DIE de cavalos Lusitanos, vem por este meio a APSL dar uma explicação de como devem ser efectuados esses processos, para que se possa agilizar todo o sistema.

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

Actualizado em Setembro de 2026

INSCRIÇÃO NO LIVRO DE NASCIMENTOS

Para a inscrição de animais no Livro de Nascimentos os **Criadores** e **Médicos Veterinários** devem seguir várias etapas que serão enumeradas neste documento.

Os **Criadores** que desejarem efectuar **inscrições no Livro de Nascimentos** devem enviar para a APSL os seguintes documentos:

- **Declaração de Nascimentos**, preenchida pelo **criador** que contenha todas as informações necessárias do animal a inscrever (tais como: Criador, Data de Nascimento, Sexo, Cor, Nome, Mãe, Pai e Observações se necessário). Além destas informações na Declaração de Nascimentos deve também vir referida a data em que a mesma foi efectuada.

As Declarações de Nascimentos podem também ser preenchidas directamente no site da APSL.

- **Resenho Gráfico**, preenchido pelo **Médico Veterinário**, deve conter as mesmas informações que a Declaração de Nascimentos, mais uma descrição gráfica do animal em questão (Resenho Descritivo). Este formulário encontra-se também disponível no site da APSL.

O **Médico Veterinário**, terá que enviar uma amostra biológica para um dos Laboratórios do INIAV, à escolha do Criador (Alter ou Santarém).

Quando o resultado do teste de paternidade estiver terminado, o Laboratório enviará o resultado desse teste directamente para a APSL.

Além destes procedimentos, no caso de a mãe do animal a inscrever não estar em nome do Criador na altura do parto, será necessário que o proprietário da égua envie para a APSL uma Declaração de Cedência de Maternidade. Este formulário encontra-se disponível no site da APSL.



O **criador não sócio**, terá que proceder ao pagamento e enviar o respectivo comprovativo para o E-mail da APSL (apsl@cavalo-lusitano.com). Os valores a pagar por este serviço estão definidos na Tabela de preços constante do Anexo 1 deste documento.

Quando todos estes procedimentos estiveram concluídos, o animal é inscrito no Livro Genealógico, onde lhe é atribuído um número do Livro de Nascimentos sequencial do ano, e o Boletim de Inscrição onde constam os dados do animal em questão, é enviado para a morada do Criador.

INSCRIÇÃO NO LIVRO DE ADULTOS

As datas das inspecções a realizar em Portugal, tanto para machos como para fêmeas, são publicitadas, no início de cada ano, no site da APSL e para ambos os casos, o formulário – “Pedido de Visita da Comissão” - está disponível no nosso site. Pode ser preenchido online ou enviado por e-mail.

No acto de inscrição no Livro de Adultos é obrigatória a apresentação do DIE – Documento de Identificação de Equinos (Livro Azul).

Machos (4 ou mais anos, considerando-se para este efeito o ano civil)

São examinados numa concentração pública a realizar no final de Janeiro durante o Salão do Cavalo Lusitano, onde é obrigatória a apresentação do relatório de espermograma, com a referência à boa conformação dos órgãos genitais do cavalo.

Os pedidos de exame têm de ser recepcionados na APSL até 10 dias antes de cada prova, nos quais deve vir indicado o nome do cavaleiro, que apresenta o cavalo.

Fêmeas (3 ou mais anos, considerando-se para este efeito o ano civil)

A Comissão de Inscrição desloca-se ao local onde as éguas se encontram, mediante o pedido formulado à APSL, no qual deve estar indicado explicitamente o local onde se encontram os animais.

Existem locais que têm datas estipuladas anualmente para a visita da Comissão e, nestes casos, necessita-se que nos sejam feitos os Pedidos no início de cada ano, de modo a agendar e coordenar as marcações atempadamente, garantindo que a deslocação da Comissão seja feita apenas uma vez por ano a esses locais.

As restantes zonas, onde não existem datas previamente agendadas, são de acesso mais acessível, onde a **Comissão de Inscrição** se pode deslocar com regularidade. No entanto, também se solicita que os pedidos sejam feitos no início do ano, com vista a minimizar o número de vezes destas deslocações.

Os valores a pagar por este serviço estão definidos na Tabela de preços constante do Anexo 1 deste documento.



MUDANÇAS DE PROPRIEDADE

Os **Criadores** ou **Proprietários** que desejarem efectuar uma **Mudança de Propriedade** de animais sediados em Portugal, devem enviar para a **APSL** os seguintes documentos e seguirem as seguintes regras:

- Enviar o formulário de **Mudança de Propriedade** (disponível no site da **APSL**) devidamente preenchido. As assinaturas devem estar de acordo com o documento de identificação de quem assina.
- A este formulário de **Mudança de Propriedade** terá também de se juntar uma cópia do documento de identificação do antigo **proprietário** do animal.
No caso de se tratar de uma coudelaria ou empresa, juntar a cópia do documento de identificação do responsável. Para empresas, juntar também o código da certidão permanente comercial.
- Por imposição da lei de Protecção de Dados deve também ser anexado uma autorização por escrito do antigo **proprietário**.
Essa autorização deve conter a seguinte declaração: **FORNEÇO CÓPIA DO MEU C.C. (ou passaporte) E AUTORIZO A UTILIZAÇÃO DOS MEUS DADOS PESSOAIS PARA EFEITOS DE MUDANÇA DE PROPRIEDADE DO EQUINO xxxxxxxx**”, com assinatura e data.

Apenas podem ser feitas **Mudanças de Propriedade** de animais cujo DIE já tenha sido emitido, podendo o pedido de emissão do DIE, vir acompanhado pelo pedido de Mudança de Propriedade.

Outro ponto bastante importante é que é necessário que o novo e o antigo proprietários de animais sediados em Portugal, tenham **marca de exploração** reflectida no programa da **DGAV**.

Os valores a pagar por este serviço estão definidos na Tabela de preços constante do Anexo 1 deste documento.

EMIÇÃO DE DIE'S (Livros Azuis)

Para efeitos de emissão dos **Livros Azuis**, os pedidos passam a ser tratados através da plataforma **GESEQUUS — Registo Nacional de Equinos**, acessível através da área reservada do IFAP.

⚠ ANTES DE COMEÇAR — MUITO IMPORTANTE

Antes de criar uma nova identificação, o Médico Veterinário deverá **sempre verificar se o animal já se encontra registado na plataforma GESEQUUS**.



Nunca deverá ser criada uma nova identificação para um animal que já exista na plataforma. A introdução de uma nova identificação ou do microchip num animal já registado poderá originar uma **duplicação do animal no sistema**.

Se o animal já tiver **Número de Identificação Nacional (NIN)**, deverá igualmente ser tratado como um animal já existente na plataforma.

1. MÉDICOS VETERINÁRIOS

1.1. Obter acesso à GESEQUS

O Médico Veterinário deverá previamente obter junto da **DGAV** as credenciais/permissões necessárias para acesso à plataforma.

Depois de obtido o acesso:

1. Entrar no portal do IFAP:
<https://www.ifap.pt/portal/>
2. Selecionar: **Área Reservada** → **Aplicações** → **iDigital** → **GESEQUS — Registo Nacional de Equinos**

1.2. Verificar se o animal já existe

Antes de efetuar qualquer nova identificação, é aconselhável começar por verificar o microchip:

1. Na plataforma, aceder a: **Registar** → **Identificação Equina**
2. Descer na página e selecionar: **ADICIONAR MICROCHIP**
3. Introduzir o número do microchip para verificar se o código já está registado.

Ou

1. Consultar o microchip na “Consulta Pública de Equídeos”
2. Introduzir o número do microchip ou UELN para verificar se o animal já existe.

A partir daqui existem **dois procedimentos diferentes**:

- a) O animal **NÃO** existe na GESEQUS (Seguir para o ponto **1.3 — Nova identificação**)
- b) O animal **JÁ** existe na GESEQUS ou possui NIN → **Não criar uma nova identificação e não voltar a introduzir o microchip.** (Seguir para o ponto **1.4 — Animal já existente / Novo Resenho**)



1.3. Animal que NÃO existe na plataforma — Nova identificação

Se, após a verificação, se confirmar que o animal ainda não se encontra registado:

1. Aceder a: **Registar** → **Identificação de equídeo**
2. Descer na página;
3. Introduzir os dados solicitados;
4. Preencher/introduzir o **resenho** do animal;
5. Confirmar cuidadosamente os dados introduzidos;
6. Selecionar **Gravar e Submeter**

A identificação pelo Médico Veterinário fica assim concluída.

O **Criador/Proprietário** deverá posteriormente confirmar a identificação através da submissão do respetivo **Pedido de Registo de Equinos**, conforme explicado no ponto 2 deste manual.

1.4. Animal que JÁ existe na plataforma ou possui NIN — Novo Resenho

⚠ NÃO INTRODUIZIR NOVAMENTE O MICROCHIP

Se o animal já se encontra registado na GESEQUS ou já possui um **Número de Identificação Nacional (NIN)**, não deverá ser criada uma nova identificação.

Caso contrário, poderá ser criado um **registo duplicado do mesmo animal**.

O procedimento correto é:

1. Aceder a: **Consultar** → **Equídeos**
2. No campo de pesquisa, introduzir o **número do microchip**;
3. Localizar o animal;
4. Abrir a ficha e descer na página;
5. Selecionar: **Registar Novo Resenho**
6. Preencher o novo resenho;
7. Confirmar os dados;
8. Selecionar **Gravar e Submeter**.
9. Enviar comunicação à APSL (via email) que o resenho foi submetido

O procedimento do Médico Veterinário fica concluído. E não é preciso o criador submeter qualquer pedido de registo.

É necessário informar a APSL que o resenho já foi submetido.



2. CRIADORES / PROPRIETÁRIOS

Depois de o Médico Veterinário efetuar a identificação do animal na GESEQUEUS, o **Criador/Proprietário deverá submeter o respetivo pedido de registo.**

2.1. Acesso à plataforma

O Criador/Proprietário deverá estar previamente **registado no IFAP.**

Depois de obtido o acesso:

1. Entrar no portal do IFAP:
<https://www.ifap.pt/portal/>
2. Aceder a: **Área Reservada** → **Aplicações** → **iDigital** → **GESEQUEUS — Registo Nacional de Equinos**

2.2. Submeter o Pedido de Registo

Na plataforma, selecionar: **Registar** → **Pedido de Registo de Equinos**

Depois:

1. Seguir as instruções apresentadas na plataforma;

ATENÇÃO: No campo “Microchip do equídeo” deverá ser indicado o NIF associado à identificação do equídeo.

2. Confirmar os dados do animal e a identificação submetida pelo Médico Veterinário;
3. Descer até à área relativa ao **Comprovativo de Pagamento**;
4. Selecionar **PAGAMENTO**;
5. Caso seja necessário anexar um ficheiro para prosseguir, poderá ser introduzido **um documento em branco** (caso precise de consultar o valor a pagar pelo livro azul- consulte o ponto Anexo deste manual)
6. Confirmar e concluir a submissão do pedido.

3. O QUE ACONTECE DEPOIS?

O processo segue, de forma simplificada, esta sequência:



1. Médico Veterinário

Verifica se o animal já existe → efetua a identificação ou regista um novo resenho.

2. Criador/Proprietário

Confirma a identificação → submete o Pedido de Registo de Equinos.

3. APSL

Acede aos dados submetidos → procede ao respetivo registo → dá seguimento à emissão do **Livro Azul / DIE**.

Só depois de os procedimentos na GESEQUS estarem corretamente concluídos pela parte do Médico Veterinário e do Criador/Proprietário é que a APSL poderá aceder aos dados necessários e dar seguimento ao processo.

4. ANIMAIS MALHADOS — RESENHO EM PAPEL

Por indicação da **DGAV**, foi autorizada, até **31 de dezembro de 2026**, a entrega do resenho em papel para efeitos de emissão do Livro Azul nos casos aplicáveis a **animais malhados**.

⚠ ATENÇÃO

A possibilidade de entrega do resenho em papel **não substitui o registo na GESEQUS**.

Mesmo nestes casos, o Médico Veterinário continua **obrigatoriamente** a ter de proceder à identificação/registo do animal na plataforma GESEQUS, seguindo os procedimentos indicados neste manual.

5. REQUISITO ESSENCIAL DO CRIADOR/PROPRIETÁRIO

⚠ MARCA DE EXPLORAÇÃO

É essencial que o **NIF** associado ao código do **Criador/Proprietário** esteja vinculado a uma **Marca de Exploração**. Caso não tenha uma Marca de Exploração e não seja possível obter uma, poderá tornar-se produtor associado de uma **Marca de Exploração** já existente.

Sem Marca de Exploração não é possível emitir o Livro Azul.

Recomenda-se, por isso, que esta situação seja confirmada antes de iniciar o processo, evitando atrasos posteriores.

6. RESUMO RÁPIDO



MÉDICO VETERINÁRIO

O animal já existe na GESEQUS ou tem NIN?

NÃO

- Registrar
- Identificação Equina
- Introduzir identificação/resenho
- Gravar e Submeter

SIM

- **Não criar nova identificação / não introduzir novamente o microchip**
- Consultar
- Equídeos
- Pesquisar pelo microchip
- Abrir ficha do animal
- Registrar Novo Resenho
- Gravar

CRIADOR / PROPRIETÁRIO

- Entrar no IFAP
- Área Reservada
- Aplicações
- iDigital
- GESEQUS — Registo Nacional de Equinos
- Registrar
- Pedido de Registo de Equinos
- Seguir as instruções
- Selecionar Pagamento
- Concluir o pedido

NOTAS IMPORTANTES

- **Verificar sempre se o animal já existe antes de criar uma nova identificação.**
- **Se o animal já existir ou possuir NIN, nunca criar uma nova identificação, para evitar duplicações.**
- **A identificação pelo Médico Veterinário não conclui o processo: o Criador/Proprietário deverá posteriormente submeter o Pedido de Registo de Equinos.**



- O NIF do código de Criador/Proprietário tem de estar associado a uma Marca de Exploração.
- Sem Marca de Exploração não é possível emitir o Livro Azul.
- A APSL não dispõe atualmente de total autonomia no processo de emissão dos Livros Azuis, pelo que poderão verificar-se maiores tempos de processamento.

Agradecemos a atenção e a colaboração de **Médicos Veterinários, Criadores e Proprietários** no cumprimento destes procedimentos.

ACESSO AO GESEQUUS E CONTACTOS DE APOIO

Para questões relacionadas com o acesso à plataforma GESEQUUS, Médicos Veterinários e Criadores/Proprietários deverão contactar diretamente a **DGAV** -
Telefone: 213 239 770

Portal de acesso: **IFAP → Área Reservada → Aplicações → iDigital → GESEQUUS — Registo Nacional de Equinos**

<https://www.ifap.pt/portal/>

Para assuntos relacionados com Marcas de Exploração devem contactar a CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional ou as Direcções Regionais de Agricultura.

ANEXO

Para os não Sócios, o pagamento de todos os serviços deve ser feito por ocasião do pedido do mesmo, por transferência bancária para o IBAN da APSL: PT50003300000002123048805, devendo o respectivo comprovativo ser enviado para apsl@cavalo-lusitano.com.



Serviço	Custo (com IVA incluído)
Inscrição no Livro de Nascimento	147,60 €
Inscrição no Livro de Adultos	295,20 €
Mudança de Proprietário	24,60 €
Mudança de Proprietário - Urgente	49,20 €
D.I.E (Livro Azul) - emitido até ao ano de idade	15,85 €
D.I.E (Livro Azul) - Urgente	31,70 €
D.I.E (Livro Azul) - 2ª via (*)	47,54 €
D.I.E (Livro Azul) - 2ª via - Urgente	63,39 €
Portes de envio	7,19 €

(*) São consideradas também segundas vias, no caso de o documento ser emitido após 1 ano de idade.

APSL